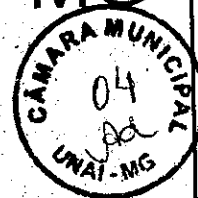




# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

**02135/2022**

Abertura:

**02/02/2022**

## SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: **SECTUR - AV. FREI ANSELMO, 320, DIVINÉIA, 38.610-000, UNAÍ -**

Telefone:

E-mail:

Origem: **DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI**

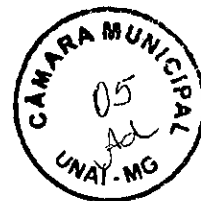
**IMPEDIMENTO TECNICO EMENDA 64/2022-VEREADORA NAIR**

  
LUANA XAVIER LISBOA NUNES

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

| DESTINO                   | DATA              | DESTINO | DATA |
|---------------------------|-------------------|---------|------|
| 01 <i>SEAD</i>            | <i>02/02/2022</i> | 13      |      |
| 02 <i>Ana Lúcia</i>       | 03 FEV 2022       | 14      |      |
| 03                        |                   | 15      |      |
| 04                        |                   | 16      |      |
| 05                        |                   | 17      |      |
| 06                        |                   | 18      |      |
| 07 <i>Exercício: 2022</i> |                   | 19      |      |
| 08                        |                   | 20      |      |
| 09                        |                   | 21      |      |
| 10                        |                   | 22      |      |
| 11                        |                   | 23      |      |
| 12                        |                   | 24      |      |



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unai - MG.

Secretaria de Cultura e Turismo

Av. Frei Anselmo, 320 - Divinéia

Nº 019/2022

Assunto: Impedimento técnico emenda 64/2022

DE: SECTUR

PARA: SEAD/SEFAP

Prezado Secretário,

A vereadora Nair Dayana vinculou emenda impositiva a Secretaria da Cultura e Turismo para destinar recursos para compra de materiais para aulas de balé e capoeira no exercício de 2022.

Tendo em vista que a Sector não tem instrutor para as manifestações artísticas indicadas, surgiu o impedimento técnico para execução da emenda. Neste sentido, para viabilizar a execução da emenda nº 64/2022, será necessário:

a) substituir o objeto de destinação do recurso: ao invés de materiais somente, ser possível também o pagamento de serviço de instrução de balé e capoeira;

b) retirar da lista de fichas vinculadas à emenda a ficha 2654, destinada a festivais, o que é inexequível com o valor;

c) acrescentar à lista de fichas vinculadas a emenda a prestação de serviços de pessoa jurídica, destinada a contratação de empresa para ministrar as aulas;

A apresentação de plano de trabalho para a execução da referida emenda dependerá da alteração dos itens acima, dando condições de sua execução por esta Secretaria.

Atenciosamente,

  
**Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Data:  
28/01/2022

EMISSOR:  
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

DATA:

RECEPTOR:



03

Emenda: 64/2022  
Natureza: IMPOSITIVA  
Origem: LEGISLATIVO

|       |                                                                                                                      |      |                                           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|
| Ficha | 1278                                                                                                                 | F.R. | 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos |
| 02    | Prefeitura de Unai                                                                                                   |      |                                           |
| 10    | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)                                                                   |      |                                           |
| 01    | Departamento de Arte e Cultura (Deac)                                                                                |      |                                           |
| 13    | Cultura                                                                                                              |      |                                           |
| 392   | Difusão Cultural                                                                                                     |      |                                           |
| 2102  | Serviços Culturais                                                                                                   |      |                                           |
| 2654  | Apoio logístico e operacional para a realização de festivais de dança, música, teatro, cinema, literatura e capoeira |      |                                           |
| 3     | Despesas Correntes                                                                                                   |      |                                           |
| 3     | Outras Despesas Correntes                                                                                            |      |                                           |
| 90    | Aplicações Diretas                                                                                                   |      |                                           |
| 30    | Material de Consumo                                                                                                  |      |                                           |

**Crédito na Programação****R\$43.070,19**

**Objeto Original:** Materiais destinados a balé e capoeira.

**Justificativa:** A presente emenda destinar recursos para materiais destinados a balé e capoeira.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:****R\$43.070,19**

NAIR DAYANA XAVIER

Comunicação Interna n.º 63/2022/Sefap-Sead  
Processo n.º 02.135/2022

Unai, 3 de fevereiro de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 02.135/2022, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 64/2022** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2022.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** possa ser juntada aos autos e que o presente Processo **retorne** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,



**Dr. DANILO BIJOS CRISPIM.**

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (AmaLegis)

